



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PSFS, CAPS, HOSPITAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
14 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Conceição da Feira, 13 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO

nº 001/2024

EMPRESA: A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ no 15.229.287/0001-01
ENDEREÇO: Jose de Deus Pereira, no 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, no município de Guanambi - Ba, CEP 46430-000
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição de Medicamentos para atender às necessidades dos Psfs, Caps, Hospital e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Feira.

Prezados,

O setor de compras por meio de suas atribuições, vem NOTIFICAR a empresa em tela, visto que fizemos duas solicitações de compras, uma no dia 28 de fevereiro de 2024 e uma dia 29 do mesmo mês, acontece que o nosso município está com uma demanda altíssima, e o material em pedido, é de suma importância, já que é usado para introdução na veia quando há diminuição de líquidos ou sal no organismo, garantindo a reidratação de pacientes. Conhecido como cloreto de sódio 0,9%, essa solução fisiológica também serve para higienização de feridas, olhos, nariz e lentes de contato.

Gostaria de ressaltar que a demora na tomada de iniciativa pode acarretar **consequências irreparáveis ao município**, comprometendo a saúde pública.

Deste modo, solicito que, por gentileza, providencie a solicitação dos materiais mencionados o mais rápido possível, a fim de evitar quaisquer contratemplos. Me coloco à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e para discutir eventuais dúvidas.

Salientamos que o não cumprimento a empresa, poderá sofrer as sanções previstas na legislação conforme estão contidas na Ata.

Certos da sua compreensão, agradeço antecipadamente pela atenção.

Atenciosamente,

João Filipe Lefundes
Diretor de Compras
Decreto 036/2021

JOÃO FILIPE LEFUNDES
Diretor de Compras